



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE BANANAL  
VARA ÚNICA

Pça. Rubião Júnior, 305, Centro - CEP 12850-000, Fone: (12) 2138-5453 e 5454, Bananal-SP  
e-mail: bananal@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0000115-33.2026.8.26.0059 - Carta de Ordem Criminal**  
Autor: **Justiça Pública**  
Réu: **Alexandre de Siqueira Braga**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND

Vistos.

Designo audiência de advertência para o **dia 19 de Agosto de 2026, às 13h30**.

Intime-se o sentenciado para comparecimento.

**Prestação de serviços à comunidade:** designo a **Delegacia de Polícia de São José do Barreiro**, como local em que o sentenciado deverá prestar serviços gratuitos à comunidade, em um total de 1008 h (mil e oito horas) **(2 anos, 9 meses e 18 dias)**, das quais deverá cumprir o mínimo de 8h semanais (**artigo 149, § 1º da Lei 7.210/84**), **de modo a não prejudicar sua jornada normal de trabalho**.

**Limitação de final de semana**, o sentenciado deverá permanecer em sua residência aos sábados e domingos, somente podendo dela se ausentar para trabalho, estudo ou comparecimento a culto religioso devidamente comprovado, também pelo mesmo tempo de duração da pena privativa de liberdade **(2 anos, 9 meses e 18 dias)**.

**Reparação do dano civil:** solicite-se ao d. Juízo Deprecante informar o destino dessa reprimenda.

Esta decisão servirá de ofício para o d. JD **(0000543-37.2022.8.26.0000)**.

Int.

Bananal, 02 de junho de 2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA